



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190

CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais
Administração 2013/2016

1º ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL E A EMPRESA TARCIO CAMPOS COELHO 51813122687 REFERENTE AO PROCESSO: 73/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 41/2018

Pelo presente instrumento, o Município de Quartel Geral/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.296.699/0001-44, com sede administrativa na Rua Padre Luiz Gonzaga nº. 705, Centro – Quartel Geral-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Lúcio Campos, e de outro lado a **EMPRESA TARCIO CAMOS COELHO 51813122687**, inscrita no CNPJ: **30.617.485/0001-28** com sede administrativa na Rua Avenida Dona Eugênia 528, bairro: Lagoa, cidade Quartel Geral/MG neste ato representado por seu Diretor Sr. Tarcio Campos Coelho, CPF: 518.131.226-87 com fundamento no art 65 da Lei nº 8.666/93, e considerando:

O Ofício de nº 01/2018 encaminhado pelo representante da empresa, no qual aduz requerer a recomposição de preço por KM rodado no transporte Escolar para a Linha Santiago para o devido reequilíbrio econômico financeiro, conforme índice inflacionário recaído na composição do preço de gasolina.

Que o acréscimo não acarretará prejuízos financeiros para as partes;

Que o novo preço proposto pela contratada, está de acordo com os valores praticados em mercado.

Que o reequilíbrio financeiro está previsto no art. 65, II, d, da Lei 8666/93.

Resolveram alterar o presente Contrato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190
CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais
Administração 2013/2016

CLAÚSULA 1ª – A cláusula que trata do valor contratual fica alterada, passando a vigorar com a redação abaixo:

O valor por Km rodado passara de R\$ 1,67 (Um real e sessenta e sete centavos) para R\$ 1,80 (Um real e oitenta centavos)

CLAUSULA 2ª - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Quartel Geral 01 de outubro de 2018



José Lúcio Campos


Contratante


Tarcio Campos Coelho

Contratado

Testemunhas:


CPF nº 079.698.456-57


CPF nº 908.416.606-63